



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei nº 14.133/2021, Art. 18, §§ 1º e 2º)

I – Necessidade da contratação:

A aquisição visa dar pronto atendimento aos pedidos formalizados pelos diversos setores deste Tribunal em relação equipamentos eletroeletrônicos e escadas, durante a validade da Ata de Registro de Preços, conforme estimativa juntada aos autos.

Esclarecemos que os materiais a serem adquiridos são usualmente contratados por este Regional, constam na Programação de Compras, compondo o Plano de Contratações Anual, que é um instrumento governança e gestão, aprovado pela Administração.

Dessa forma, quanto ao interesse público, esta aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos, uma vez que os itens a serem adquiridos são necessários para o correto funcionamento desta Corte.

Complementando a justificativa acima, segue as especificidades de algumas demandas:

Justifica-se a aquisição da parafusadeira e furadeira, tendo em vista a constante necessidade do Setor de Registro Patrimonial em realizar montagem e desmontagem de móveis para mudança de localidade. Destaca-se que a movimentação de mobiliário, em diversas ocasiões, provoca desajustes nos parafusos. Dessa forma, quanto ao interesse público, a aquisição visa promover a conservação do patrimônio público.

Em relação aos aparelhos telefônicos com tecnologia IP, em virtude do término da vigência do contrato de Telefonia Fixa Comutada, este Tribunal substituirá o sistema de telefonia analógico para o sistema VoIP (Voz sobre IP), com previsão para início de instalação para o mês de novembro de 2024. Esclarecemos que atualmente há uma Comissão responsável pela alteração em referência, que será instruída em autos próprios (PROAD de acompanhamento do projeto - 1791/2024). Em virtude da nova contratação do sistema VoIP, será necessária a substituição dos aparelhos telefônicos. Dessa forma, neste processo, estamos realizando apenas a aquisição dos novos aparelhos telefônicos compatíveis. Importante ressaltar que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

foi mantido um quantitativo mínimo registrado de aparelhos fixos e móveis convencionais, para eventual substituição dos telefones atualmente instalados em caso de avaria, visando manter o correto funcionamento do atual sistema analógico até a efetiva implantação da solução VoIP.

As lixeiras, requisitadas pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inovação, visam atender demanda das Varas do Trabalho do interior, que relataram dificuldades na gestão dos resíduos deixados na frente dos respectivos edifícios, pois os sacos plásticos são violados e os resíduos, sejam estes recicláveis ou não, acabam sendo espalhados pela calçada, prejudicando a coleta.

O pedestal organizador de filas, demandando pelo Núcleo de Manutenção e Projetos, visa proporcionar material necessário para promover segurança e controle do acesso em imóveis deste Tribunal. Trata-se de material com compatibilidade com modelo já existente neste Tribunal, para permitir compatibilidade de encaixe das fitas.

Em relação à demanda do NCATT:

Faz-se necessária a aquisição de forno micro-ondas para utilização na Copa Central e Copa dos Terceirizados, pois o modelo existente apresentou defeitos que impossibilitam seu uso. O micro-ondas atual já possui considerável tempo de uso, e em decorrência de seu defeito os servidores/terceirizados que fazem utilização da Copa estão privados de aquecer bebidas e alimento.

A aquisição do fogão cooktop elétrico tem por objetivo a substituição do fogão a gás. A justificativa da opção pela compra do fogão cooktop e, conseqüentemente, de painéis compatíveis, consiste em: maior segurança, caso comparados aos fogões a gás; economicidade, tendo em vista que há usinas de microgeração fotovoltaicas; redução de poluição; e redução de tempo de limpeza. Importante destacar que tais itens foram objeto de aquisição nos processos 22098/2022, 16162/2021 e 3239/2018, com destinação para unidades que passaram por reforma.

Os tapetes antiderrapante serão utilizados nos banheiros do subsolo, proporcionando segurança e limpeza aos colaboradores deste Tribunal, quando utilizarem aquelas dependências, também usadas para troca de roupas e uniformes.

Os demais itens constantes no Pedido de Bens e Serviços serão atendidos em outras contratações, observando o objeto a ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

contratado, conforme acordado com a responsável pelo setor demandante.

II – Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual e alinhamento ao Planejamento Estratégico":

Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com o objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais" e com o objetivo estratégico: "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade".

Esta contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável, especificamente os itens do plano de ação: 14.1 - Manter a aplicação das diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho nas aquisições e contratações; e 14.2 - Submeter à análise e acompanhamento da unidade de sustentabilidade os Estudos Preliminares para averiguação quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.

A contratação está prevista no plano anual de contratações.

As despesas inerentes à presente contratação correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho), conforme o seguinte detalhamento: classificação funcional programática 003342560054 e categoria econômica da despesa 4 (despesa de capital); na Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente diversos). Itens de execução orçamentária para os exercícios de 2024 e 2025, previstos nos códigos 151252024000056 e 151252025374423, respectivamente.

Os Gestores da Fiscalização indicados são: João Márcio Hidalgo Talarico (titular) e Paulo Sérgio Petri (substituto). Fiscais: Luciano Cesar Nicodemo Ribeiro (titular) e Derik Novaes Cardoso (substituto).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

III – Requisitos da Contratação:

As especificações dos itens e as condições de entrega e recebimento constantes do Termo de Referência observarão as mesmas diretrizes utilizadas na última licitação.

Importante destacar que a instrução destes autos observou a experiência de contratações anteriores, inclusive, quanto à qualidade dos itens entregues.

A definição das condições de execução e pagamento, o regime de fornecimento de bens e condições de recebimento estarão descritas de forma pormenorizada no Termo de Referência. Entendemos, s.m.j, não ser necessário replicar aqui no ETP na íntegra as informações que constarão no Termo de Referência.

Optamos pela instrução para contratação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à melhor gestão dos materiais relacionados neste certame, conforme item IX deste ETP. Os quantitativos estimados e especificações foram estabelecidos pela Coordenadoria de Material e Logística, conforme incisos I e V do art. 3º do Decreto 11.462/2023.

Em relação à adequação e eficiência dos critérios de julgamento e modo de disputa escolhido para fins de seleção da proposta mais vantajosa, esclarecemos que será realizado na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, com o objetivo de adquirir bens sustentáveis, observada a disponibilidade no mercado, considerando os requisitos de qualidade constantes nas especificações. Dessa forma, visamos adquirir itens com a qualidade necessária, observando a maior competitividade possível, pelo menor custo.

Quanto aos critérios de habilitação que constarão no Termo de Referência, haverá a habilitação jurídica que será de acordo com o enquadramento empresarial: Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; e Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Ainda no que se refere aos critérios de habilitação, haverá a habilitação fiscal, social e trabalhista: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Por outro lado, caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. Por fim, o fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

No tocante aos requisitos de econômico-financeira, para que a licitante possa demonstrar a aptidão econômica e técnica para o cumprimento das obrigações contratuais, não serão exigidos índices que demonstrem a capacidade da empresa e o balanço patrimonial, para consultar a situação contábil e financeira da empresa. Isso porque há a decisão da Diretoria-Geral constante do Proad nº 18.716/2023 (doc. 58), em que consignado a análise do art. 3º do Decreto nº 8.538/2015 (regulamenta os arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006), sugere-se a exclusão das exigências quanto aos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) para comprovação da qualificação econômico-financeira, com o objetivo de atingir a adequação do procedimento às disposições contidas no artigo do decreto supramencionado. Nesse sentido, constará a exigência de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II). no
concernente à habilitação econômico-financeira (art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133), de acordo com o TCU: "É possível a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório" (TCU, Acórdão nº 1.201/2020 - Plenário).

Em relação aos requisitos técnicos, serão exigidos registros e comprovantes de que a licitante é apta a exercer as atividades pertinentes. Para fins da comprovação de fornecimento de bens similares, os atestados deverão dizer respeito ao fornecimento de produtos de aquisição de materiais similares, sem qualquer quantitativo mínimo.

Em relação às cooperativas, propomos a inclusão de participação, tendo em vista recente decisão da Primeira Câmara do TCU (Acórdão 2463/2019), propondo a revisão da Súmula 281 do TCU, com a edição das Leis 12.349/2010 e 12.690/2012, teria sido inaugurado um novo regramento jurídico acerca das cooperativas, competindo ao órgão licitante analisar com cautela as características do objeto que pretende contratar, especialmente quanto às diversas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

obrigações dos trabalhadores que executarão os serviços, para verificar se, no caso concreto, as tarefas seriam passíveis de execução com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação, seja entre a cooperativa e os cooperados, seja entre estes e a Administração, nos termos do artigo 10, I, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017. Dessa forma, a possibilidade de não participação de cooperativas se resume às licitações para contratação de serviços terceirizados, o que não é o caso.

Não será permitida a participação de consórcios, pois, a participação de empresas em consórcios não representa, por si só, garantia de ampliação de competitividade, ao contrário, pode acarretar, em muitos casos, efeitos danosos à concorrência, na medida em que as empresas associadas deixariam de competir entre si. Além disso, durante pesquisa de mercado, não se encontrou nenhuma evidência concreta de que o valor da contratação supere as possibilidades de fornecimento das empresas atuantes regularmente no mercado. Dessa forma, a participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.

Na hipótese das OSCIP a vedação da participação decorre diretamente do disposto no Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário, nos seguintes termos "1. Às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, atuando nessa condição, é vedado participar de certames da Administração Pública Federal, porquanto tal agir implica ofensa à Lei n. 9.790/1999, que dispõe ser o Termo de Parceria o meio adequado de relacionamento entre elas e o Poder Público. 2. A participação de OSCIP em torneios licitatórios da Administração Pública consubstancia quebra do princípio da isonomia, eis que tais entidades possuem benesses fiscais, a elas concedidas para atuarem mediante o estabelecimento de Termo de Parceria".

No que se refere à prorrogação da vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ressaltamos que os quantitativos serão renovados pelas quantidades previstas inicialmente. Isso porque o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021. Insta registrar que o quantitativo foi planejado para esse período.

Com base em reunião realizada por membros da Secretaria Administrativa, Divisão de Governança de Contratações, Coordenadoria de Material e Logística e Diretoria-Geral (Ata de Reunião disponível no PROAD 22549/2023, doc. 39); e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

conforme decisão proferida pela Diretoria-Geral nos autos 22549/2023 (doc. 40); s.m.j., não incluímos a previsão de publicação de Intenção de Registro de Preços, tendo em vista a restrição operacional das unidades envolvidas, mormente em razão da insuficiência de pessoal, nos termos do art. 7º, inciso I do Decreto 11.462/2023.

Em relação à consulta de Intenções de Registro de Preços publicadas por outros órgãos públicos, não conseguimos localizar IRP's que tenham todos os itens, ou boa parte dos itens que compõem este processo, com as mesmas especificações e critérios de sustentabilidade, o que tornou inviável a manifestação de interesse de participação. A relação de IRP's abertas de mesma classe foram juntadas aos autos.

No tocante à indicação de marcas e modelos, esclarecemos que a inclusão visa apenas apresentar uma referência, com o objetivo de que a descrição do objeto a ser licitado possa ser melhor compreendido, conforme art. 41, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

Sustentabilidade:

Em observância à **Resolução CSJT nº 310**, de 24 de setembro de 2021, que aprovou o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, a CONTRATADA deverá apresentar, como especificação técnica do objeto, sendo, portanto, necessário comprovar o requisito para aceitabilidade da proposta, ou seja, no momento da licitação:

- Para os itens **Refrigerador Elétrico, Refrigerador Compacto, Purificador de água em parede ou bancada**, Comprovante de Registro do fabricante dos materiais no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Lei n.º 6.938/1981 e da Instrução Normativa IBAMA n.º 13/2021.
 - **A comprovação será realizada por intermédio de consulta ao site do Ibama.**
 - Não incluímos o CTF para o purificador de água de coluna, cafeteira elétrica, ventilador; tendo em vista que não localizamos empresas que possuam o CTF. Inclusive não localizamos CTF válido para as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

marcas de referência de purificador de água de coluna, cafeteira elétrica e ventilador.

- o Não incluímos o CTF para os aparelhos telefônicos, forno micro-ondas, umidificador, e escadas; tendo em vista que não localizamos pelo menos três empresas que possuam o CTF, dentre as marcas mais comercializadas dos respectivos produtos.
 - o Não incluímos o CTF para furadeira/parafusadeira, tendo em vista que não localizamos pelo menos três fabricantes que possuam o CTF.
 - o Para o Telefone IP, dentre as marcas de referência, não localizamos empresa com o CTF disponível. Dessa forma, não incluímos a exigência para este item, visando evitar a restrição à competitividade.
- **Para os itens Refrigerador Elétrico e Refrigerador compacto**, é vedado que os produtos contenham ou façam uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam: Clorofluorcarbonos (CFCs); Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs); Halons; Brometo de metila (permitida para fins agrícolas); Tetracloroeto de carbono (CTC); Metilclorofórmio; Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs); e Hidrofluorcarbonos (HFCs).
 - o A comprovação será realizada mediante apresentação do manual do produto, etiqueta do produto ou declaração do fabricante.
 - o Não incluímos a exigência para purificadores de água, cafeteiras, forno micro-ondas, aparelhos telefônicos, umidificador, ventilador, parafusadeira, furadeira se escada; telefone IP; tendo em vista que não localizamos informações, dentre as marcas mais comercializadas dos respectivos produtos, acerca da utilização das substâncias. Dessa forma, a comprovação no momento da licitação ou no recebimento do produto seria prejudicada.
 - Não incluímos a exigência de vedação de que os itens contenham substâncias nocivas ao meio ambiente, tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu, também conhecida como



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) para geladeira, frigobar, purificadores de água, micro-ondas, aparelhos telefônicos, umidificador, kit parafusadeira/furadeira, acessórios furadeira/parafusadeira e ventilador; tendo em vista que não localizamos informações, dentre as marcas mais comercializadas dos produtos no Brasil, acerca do atendimento da exigência.

- o Para o Telefone IP, dentre as marcas consultadas, localizamos apenas a Grandstream e a Fanvil com comprovação de certificação. Dessa forma, não incluímos a exigência para este item, visando evitar a restrição à competitividade.

- **Para os itens Refrigerador Elétrico, Refrigerador Compacto, Forno Microondas e ventiladores:** Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), emitida pelo Inmetro, colocada sobre o produto e/ou em sua embalagem, da classe de maior eficiência, representada pela letra "A" para comprovação que o produto apresenta menor consumo e maior eficiência energética dentro de sua categoria.

- o **A comprovação da conformidade com esse critério será feita por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), da classe de maior eficiência, representada pela letra "A".; OU por intermédio de consulta ao site:**
<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica>
- o Conforme aplicabilidade da exigência apenas para os itens constantes no link do inmetro, bem como ausência de informações em pesquisa de mercado da classe de maior eficiência ENCE, não foi incluída a exigência para purificadores de água, cafeteira elétrica, aparelhos telefônicos, parafusadeira/furadeira, umidificadores de ambiente E telefone IP.

A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no Termo de Referência poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada. Além da certificação, podem ser utilizados, isolada ou combinadamente, os seguintes mecanismos de avaliação da conformidade disponíveis no Sistema Brasileiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

de Avaliação da Conformidade (SBAC): a declaração pelo fornecedor, a etiquetagem, a inspeção e o ensaio.

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Não incluímos a previsão de Licença Ambiental de Operação do empreendimento, pois, com base em pesquisa de mercado, não é possível garantir que os fornecedores possuam documentos comprobatórios da licença ambiental dos fabricantes no momento do certame, o que poderia acarretar obstáculo ao êxito do certame. Tal fato tem o mesmo fundamento do estudo realizado Secretaria Administrativa nos autos 20552/2022 (doc. 15, subitem 5.16), acolhido pela Diretoria-Geral, tendo em vista que a exigência dependerá do fabricante, que pode ser pessoa estranha à relação com o Tribunal, visto que na maior parte das aquisições desse quantitativo, o fornecimento se dá por revendedor, observado o Acórdão 2.129/2021 Plenário TCU.

IV - Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte:

Os quantitativos foram estimados considerando a quantidade de equipamentos existentes neste Tribunal com tempo demasiadamente considerável de uso (lista disponível no Anexo I deste ETP), o histórico de demanda de exercícios anteriores, bem como os pedidos de diversos setores já formalizados (juntados aos autos), para atendimento de imediato, bem como para formação de registro para futuras demandas, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

CONSUMO 2022/2023	
REFRIGERADOR COMPACTO	
	11
PURIFICADOR DE ÁGUA/PAREDE	
	15
BEBEDOURO COLUNA	
	19
MICROONDAS	
	12
REFRIGERADOR 240 LITROS	
	1
TELEFONE SEM FIO	
	24
TELEFONE CONVENCIONAL	
	5
CAFETEIRA ELÉTRICA	
	36
UMIDIFICADOR	
	18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PLANILHA DE DESTINAÇÃO				
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO	QTD POR SETOR
1	12	REFRIGERADOR 240 LITROS	VT AMAMBAI	1
			SOF	1
			3ª VT CG	1
			REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	9
2	14	REFRIGERADOR COMPACTO	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	12
			2ª VT DOURADOS	1
			2ª VT TRÊS LAGOAS	1
3	10	PURIFICADOR DE ÁGUA PAREDE/BANCA	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	10
4	10	PURIFICADOR DE ÁGUA COLUNA	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	10
5	10	CAFETEIRA ELÉTRICA	SCOCAP	2
			REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	8
6	20	FORNO MICRO-ONDAS	VT AMAMBAI	1
			NCATT	6
			VT SÃO GABRIEL	1
			REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	12
7	12	TELEFONE FIXO	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	12
8	12	TELEFONE SEM FIO	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	12
9	20	UMIDIFICADOR	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	20
10	2	VENTILADOR	SCOCAP	1
			REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	1
11	2	ESCADA RETRÁTIL	VT AMAMBAI	1
			REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	1
12	2	KIT DE PARAFUSADEIRA	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	1
			CML - SETOR DE REGISTRO PATRIMONIAL	1
13	2	JOGO DE ACESSÓRIOS PARA FURARADEIRA	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	1
			CML - SETOR DE REGISTRO PATRIMONIAL	1
14	600	APARELHO TELEFÔNICO VOIP COM TECNOLOGIA IP.	REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	600
16	2	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA		
17	4	FOGÃO INDUÇÃO	NMP	2
			NCATT	3
			REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	1
18	130	TAPETE ANTIDERRAPANTE	NCATT	130
19	3	CONJUNTO DE PANEAS DE INDUÇÃO	NCATT	3
			REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	1
20	2	LEITEIRA PARA FOGÃO DE INDUÇÃO	NCATT	1
			REGISTRO PARA FUTURAS DEMANDAS	1

Tendo em vista a necessidade de substituição dos aparelhos telefônicos analógicos por telefones com tecnologia IP, considerando os telefones atualmente instalados, foi sugerido pela Comissão responsável pela alteração do sistema de telefonia o quantitativo de 600 aparelhos. O primeiro pedido tem como previsão a aquisição de 500 (quinhentas) unidades. Tal quantitativo visa viabilizar a implantação da contratação de telefonia do sistema VoIP, que está sendo instruída no PROAD 19034/2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Os seguintes quantitativos foram estabelecidos pelos setores demandantes:

- Conjuntos de lixeiras - Seção de Sustentabilidade Acessibilidade e Inovação (Aquisição fracassada nos autos (20846/2023 e 285/2024)
- Pedestal organizador de filas - Núcleo de Manutenção e Projetos (20846/2023 e 285/2024).
- Fogão por indução, painéis, 6 fornos micro-ondas e tapetes antiderrapante - Núcleo de Conservação do Ambiente do Trabalho e Transporte.

V - Levantamento de mercado e justificativas da escolha do tipo de solução a contratar:

Com a necessidade da aquisição, considerando o quantitativo demandado, o valor a ser executado durante o exercício de 2024, faz-se necessária a contratação mediante Licitação.

Foi realizada pesquisa de mercado para verificar quais requisitos de sustentabilidade poderiam ser incluídos no Termo de Referência.

Dessa forma, os itens incluídos visam atender demandas já formalizadas bem como os eventuais pedidos durante a vigência da ata de registro de preços, observando os critérios de sustentabilidade do Guia de Contratações Sustentáveis, considerando os produtos disponíveis no mercado.

O interesse pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Em pesquisa de aquisições de outros órgãos públicos, por intermédio da ferramenta ETP Digital do portal de compras do governo federal, não localizamos outra forma de atendimento da demanda de equipamentos eletroeletrônicos e escadas; diferente das soluções aqui elencadas.

Ressaltamos que as lixeiras e o pedestal organizador de filas tiveram a aquisição fracassada nos autos 20846/2023 e 285/2024. Dessa forma, as especificações foram alteradas com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

base em pesquisa de mercado, realizadas pelos setores demandantes, conforme documentos juntados aos autos.

VI – Estimativas do valor da contratação:

A estimativa da despesa é de R\$ 420.343,78 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme valores detalhados abaixo.

Tendo em vista que a pesquisa de preços nos moldes da Lei 14.133/2021 já foi realizada, atualizamos o ETP para constar os valores máximos estimados.

ITEM	QTD	PED. MÍN.	QTD. MÁXIMA PARA ADESÃO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	12	1	24	Unid	REFRIGERADOR ELÉTRICO, CAPACIDADE P/ 240 A 270 LITROS , cor branca, dotado de congelador, gaveta para frios e carnes, gavetão para frutas e verduras, com no mínimo 2 prateleiras removíveis, tensão elétrica de 110 Volts. Sistema de refrigeração a gás ecológico que não agrida a camada de ozônio. Observar os critérios de sustentabilidade do item 7 do Termo de Referência. Marca modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).	2.293,55	27.522,60
2	14	1	28	Unid	REFRIGERADOR COMPACTO, ELÉTRICO, TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE P/ 115 A 135 LITROS , cor branca, dotado de congelador, gaveta multiuso, com no mínimo 1 prateleiras removíveis, porta aproveitável e removível (<u>abertura para ambos os lados</u>), tensão elétrica de 110 Volts. Sistema de refrigeração	1.793,52	25.109,28



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					a gás ecológico que não agrida a camada de ozônio. Observar os critérios de sustentabilidade do item 7 do Termo de Referência. Marca modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
3	10	1	20	unid	PURIFICADOR DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU BANCADA. Fornecimento de água natural e gelada. Resfriamento da água por compressor. Gás refrigerante ecológico – r134. Vida útil do elemento filtrante de no mínimo 2.250 litros. Vazão Nominal de 40 a 60 litros/hora. Eficiência bacteriológica e bacteriostática. Refil com classificação “A” na retenção de materiais particulados. Redução de cloro, eliminação de sabores e odores. Troca de refil sem assistência técnica (modelo “girou, trocou”). Indicador de troca do refil. Voltagem: 110V ou bivolt. Consumo de energia elétrica de até 6,45 kWh/mês. Cor: branca ou cinza/prateada. Marca/Modelo de referência: Purificador Consul CPB36A ou similar Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).	1.897,27	18.972,70
4	10	1	20	Unid.	PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA/PRESSÃO, modelo conjugado (conforme imagem abaixo), com jato para boca e para copo. Capacidade mínima de Fornecimento de Água Gelada 2 litros/hora. Resfriamento por compressor. Gás refrigerante ecológico. Atendimento à NBR 9050/2015 (acessibilidade). Características do elemento filtrante:	1.585,86	15.858,60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					retenção de partículas, redução de cloro, eliminação de sabores e odores e ação bacteriostática. Consumo de energia elétrica de até 5 kWh/mês. Voltagem: 110V. Marca/Modelo de referência: IBBL BAG40C. ou similar  Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
5	10	2	20	Unid	CAFETEIRA ELÉTRICA, capacidade aproximada 30 xícaras, reservatório com no mínimo 1,2 litros, com filtro permanente e removível, com jarra inox. Base de aquecimento para manter o café aquecido após o preparo. Com sistema corta pingos. Potência Aproximada 800 W. Voltagem 110v. Cor preta com inox. Modelo de referência: Cafeteira Britânia Inox 30 Temp ou similar Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).	282,63	2.826,30
6	20	1	40	Unid	FORNO MICRO-ONDAS – capacidade mínima de 20 litros Prato giratório, trava de segurança, controle no painel digital, timer, porta com visor de vidro temperado ou plástico especial para micro-ondas; Cor branca, tensão elétrica 110 volts ou bivolt automático.	645,49	12.909,80



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					Fabricação de acordo com as normas vigentes. Observar os critérios de sustentabilidade do item 7 do Termo de Referência. Marca/Modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
7	12	6	24	Unid	APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL (FIXO) , chave de seleção de modo decádico e multifrequencial, tecla mode, tecla redial e tecla flash (tempo entre 100 e 150 micro por segundos), cabo liso com conector RJ 12 nas duas pontas (plug americano, que permite ligação em computador, fax e secretária eletrônica), adaptador padrão nacional, campainha eletrônica com volume ajustável, rediscagem do último número discado, produto com certificado da ANATEL, cor marfim. Atenção: Atentar para o tempo de flash, pois nem todos os aparelhos possuem esta configuração. Marca modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).	56,69	680,28
8	12	6	24	Unid	Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas - frequência de, pelo menos, 900 MHz, alcance mínimo de 100 m, teclas flash (entre 100 e 150 micro por segundos), redial, pausa e localizar monofone, campainha eletrônica com volume ajustável, chave de seleção de modo decádico e multifrequencial, bateria ou pilha recarregável; cor branca, prata ou preta, voltagem de 110 V produto com certificado da ANATEL.	153,36	1.840,32



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					Atenção: Atentar para o tempo de flash, pois nem todos os aparelhos possuem esta configuração Marca modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
9	20	2	40	Unid.	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE - com método de umidificação por cavitação por ultrassom, com alimentação de 110/220 V, capacidade mínima do reservatório de 4 litros, mínimo de 8 horas de uso sem reabastecimento; formato convencional (quadrado, retangular ou cilíndrico). Marca/modelo _____ Procedência _____ (nacional/ importado)	212,47	4.249,40
10	2	1	4	Unid.	VENTILADOR DE MESA , com 6 pás de no mínimo 30 centímetros de diâmetro, alimentação 110 V ou bivolt, cor preto. Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) – A. Marca/Modelo de referência: Mallory Turbo Compact 30cm ou similar. Observar os critérios de sustentabilidade do item 7 do Termo de Referência.	133,80	267,60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
11	2	1	4	Unid.	ESCADA RETRÁTIL (EXTENSÍVEL) de alumínio, mínimo de 6 metros. Capacidade de Peso mínimo de 150 kg. Com sapatas emborrachadas. Marca/Modelo de Referência: Botafogo ESC0622 ou similar. Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).	1.062,51	2.125,02
GRUPO 1							
12	2	1	4	Conjunto	KIT DE PARAFUSADEIRA DE IMPACTO E FURADEIRA/PARAFUSADEIRA COM MALETA. Carregador bivolt. 2 Baterias (uma bateria para a parafusadeira e uma bateria para a furadeira/parafusadeira). Maleta para carregar a parafusadeira e a furadeira/parafusadeira. Parafusadeira/Furadeira: Voltagem 12V	1.246,43	2.492,86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

					Capacidade do Mandril: 10mm (3/8") Rotação mínima por minuto: Baixa 0 – 350 rpm; Alta: 0 – 1.300 Parafusadeira de Impacto: Voltagem 12 V Força de Impacto mínima: 0 - 3000 ipm Rotações mínima por minuto: 0 – 2.400ipm Torque máximo : 90 N.m Marca/modelo de referência: Kit Makita -LCT204 ou similar Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado). Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
13	2	1	4	Conjunto	JOGO DE ACESSÓRIOS PARA FURAR E PARAFUSAR. Deverá ser compatível com o kit de parafusadeira e furadeira/parafusadeira deste grupo. Com caixa de armazenamento. Brocas para metal: 2, 3, 4 a 6mm.	142,89	285,78



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					Bits Torx 25mm: T10, T15, T20, T25, T27, T30 a T40. Bits Allen 25mm H3, H4, H5 a H6 Bits 25mm PH1, PH2 (2ks), PH3, PZ1, PZ2 (2ks) a PZ3 Bits 50mm PH2, PZ2, T15, T20, T25 a T30 Bit Longos 90mm PH2 a PZ2 (2) Soquetes Magnéticos 8 a 10mm Adaptador 1/4" Marca/modelo de referência: Makita - B54106 ou similar Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	QTD	PED. MÍN.	QTD. MÁXIMA PARA ADESÃO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	600	50	1200	Unid	APARELHO TELEFÔNICO VOIP COM TECNOLOGIA IP. <u>OBSERVAÇÃO: PRIMEIRO PEDIDO TEM PREVISÃO PARA AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES.</u> CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - 2 contas SIP. - Portas Gigabit - Teclas de navegação e menu - Teclas de função exclusivas	483,20	289.920,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

				- Homologado pela Anatel - Garantia mínima de 12 meses. - Qualidade de áudio em HD - Identificação de chamada. - Compatível com plataforma Open Source e Centrais telefônicas IP ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: Conta SIP: O telefone IP deve possuir, no mínimo, 02 (duas) contas VoIP - SIP v1 (RFC2543), v2 (RFC3261). Protocolos/Padrões: Deverá possuir suporte no mínimo aos padrões SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, DNS, DHCP, PPPoE, NTP/SNTP, LLDP, 802.1x. Interfaces de Rede: Portas Ethernet Gigabit em conformidade com os padrões IEEE, com possibilidade de operar, no mínimo, a 10/100/1000 Mbps com detecção automática de velocidade de rede e conexão RJ45. Tela: Tela LCD com no mínimo 2,2 polegadas. Teclas de recursos: Teclado numérico padrão para discagem e teclas de funções exclusivas para, no mínimo, acesso ao: menu (para acesso as configurações básicas do terminal), agenda, mensagens, espera, mudo, transferência, rediscagem, viva-voz, volume. Codecs de Voz: Suporte para G.711, G.722, G.723.1, G.726-32, G.729 A/B. DTMF: In-band, Out-of-band (RFC 2833) e SIP INFO.		
--	--	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

				Conector dos Fones: Conector RJ9 para conexão de monofone. Recursos de áudio: Suporte a Voz HD no alto falante e microfone com <i>Handset/Handsfree</i>. Ter suporte a viva-voz em modo <i>full duplex</i> com cancelamento de eco, controle de volume <i>handset</i> e do <i>headset</i>, controle de volume da campainha, controle de volume da ligação, seleção de diferentes sons (<i>ringtones</i>) para a campainha. Recursos de Telefonia: Chamada em espera, transferência de chamada, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado), chamada em espera para conferência/captação de chamadas, agenda, chamada em espera, histórico de chamadas, discagem automática com aparelho ocupado. Identificação de chamada: Identificação de chamada segundo padrão DTMF-Brasil, mostrando no display o número originador de uma chamada. Suporte de Base: Sim, permite a instalação em mesa ou parede. Segurança: Deve implementar criptografia de voz através de SRTP. Idiomas: O equipamento deverá possuir ajustes para a linguagem em português brasileiro. Upgrade/Provisionamento: Suporte a atualização de firmware. Implementar funcionalidade de provisionamento para viabilizar a configuração do aparelho por intermédio do sistema de telefonia IP, de modo que a atualização software, firmware, atualização de		
--	--	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					configurações e de políticas possam ser realizadas individualmente ou simultaneamente em diversos aparelhos. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação universal incluída, com entrada de 100-240 V, VCA 50-60Hz, de forma automática e cabo de alimentação AC para o padrão brasileiro de tomada (NBR 14136). Conformidade: Deve estar obrigatoriamente em conformidade com as normas técnicas brasileiras em vigor, controladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, no que concerne a interligação com a rede pública de telefonia, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Homologação emitido pela ANATEL. Cor do aparelho: Ser fornecido na cor predominante preta ou cinza. Marca e Modelo de Referência: Grandstream / GXP 1628, Fanvil / X1SG, Yealink / SIP T31G, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).		
15	9	1	18	Kit	CONJUNTO DE LIXEIRAS SELETIVAS Kit com duas lixeiras e estrutura, com identificação: Reciclável e não reciclável. Lixeiras fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), com, no mínimo, 60 Litros cada. Com estrutura em aço galvanizado.	468,88	4.219,92



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					Marca/Modelo de Referência: BASC-LAR-60L		
					Marca/modelo _____, Procedência _____ (nacional / importado)		
16	2	1	4	Unid	PEDESTAL DIVISOR DE FLUXO, COM UMA FITA DE ISOLAMENTO RETRÁTIL E TRIPLA RECEPÇÃO. Especificações: Altura: 96cm (mínimo de 90cm e máximo de 102cm) Tubo: 3.1/8" (polegadas) (mínimo de 3" e máximo de 4") Base: 35 cm de diâmetro (mínimo de 30cm e máximo de 40cm) Peso: 11 kg (mínimo de 10 kg e máximo de 13 kg) Acabamento da estrutura metálica: cromado Fitas: cor preta Marca de referência: fabricante Easyline The Way, modelo Elegance (https://easyline.com/) – modelo já existente neste Tribunal para permitir compatibilidade de encaixe das fitas. Marca/modelo _____, Procedência _____ (nacional / importado)	358,94	717,88
17	3	1	6	Unid	COOKTOP DE INDUÇÃO 4 ZONAS, 220V, com timer, 4 queimadores, Mesa de Vidro Cerâmico. Marca/modelo de referência: Philco (PCT40P) ou similar Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).	1.902,95	5.708,85



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

18	130	65	260	Unid	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA BOX BANHEIRO CHUVEIRO • Materiais: PVC • Forma: Quadrado • Comprimento x Largura: 30 cm x 30 cm • Antiderrapante	15,00	1.950,00
GRUPO 2							
19	3	1	6	Unid	JOGO DE PANEAS EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO (aço inox + alumínio + aço inox), 4 peças. Tampas com saída de vapor. Podem ser utilizadas em fogões a gás, elétrico, vitrocerâmico e principalmente indução. Medidas aproximadas: - Caçarola funda: 20 cm, 3,60l (01 unidade) - Caçarola funda: 16 cm, 1,8l (01 unidade) - Panela: 20 cm, 2,90l (01 unidade) - Panela: 16 cm, 1,4l (01 unidade) Marca/modelo de referência: Tramontina, Referências: 62504200, 62504160, 62501200, 62501160 ou similares. Marca/modelo: _____ Procedência: _____ (nacional / importado).	710,93	2.132,79
20	3	1	6	Unid	FERVEDOR DE INDUÇÃO (LEITEIRA), com revestimento antiaderente cerâmico, para	184,60	553,80



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

					utilização em fogão por indução, com base de 14cm a 21cm.		
					Marca/modelo: _____		
					Procedência: _____ (nacional / importado).		

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência:

O objeto da presente operação consiste na aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletrônicos e escadas, por registro de preços, conforme as especificações e condições do Termo de Referência (TR) e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pelas características do objeto do certame, não há necessidade de manutenção e assistência. Constará no Termo de Referência um item referente à garantia dos materiais que será redigida no mesmo modelo das últimas contratações deste Tribunal para o objeto.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Sugerimos o agrupamento da furadeira/parafusadeira com o jogo de acessórios para furar e parafusar, tendo em vista que a aquisição separada poderia inviabilizar a utilização, caso algum dos itens que compõe este grupo tivesse a aquisição fracassada. Além disso, trata-se de itens que possuem o mesmo ramo de fornecedores.

Indicamos, também, o agrupamento do jogo de painéis com o fervedor por indução, tendo em vista que possuem potenciais fornecedores do mesmo segmento de mercado. Dessa forma, amplia-se a competitividade, e potencializa a eficiência dos procedimentos de seleção do fornecedor e gestão da contratação.

Quanto ao agrupamento, insta destacar que serão observadas as condições preconizadas no art. 82, §2º da Lei 14.133/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Quanto aos itens não agrupados, consignamos que, diante das informações obtidas no mercado, o índice de obter sucesso aumenta potencialmente para disputa individualizada.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Trata-se de contratação visando adquirir o material necessário para o funcionamento deste Tribunal, no cumprimento da função Jurisdicional.

o quantitativo foi estimado com base no histórico de demanda, bem como também foi levado em conta a quantidade de equipamentos com o tempo demasiadamente considerável de uso, conforme documentos juntados aos autos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. A adoção do Sistema de Registro de Preços promove, assim, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A especificação dos objetos a serem adquiridos foi realizada tendo por princípio a busca da melhor solução mantendo o equilíbrio do binômio preço-qualidade, visando o atendimento das necessidades e maior economia para a Administração Pública.

O julgamento deverá ocorrer segundo critério de menor preço, desde que sob a estrita obediência dos requisitos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Não há necessidade de adequação do ambiente da organização, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, conforme art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em relação aos aparelhos telefônicos VOIP com tecnologia IP, o processo de acompanhamento do projeto da solução de telefonia VoIP é o PROAD 19034/2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Consta no item III deste ETP, os critérios de sustentabilidade que serão aplicados no certame e suas justificativas.

Considerando todo o ciclo de vida dos itens, trata-se de itens recicláveis. Dessa forma, será dada a correta destinação após a utilização dos materiais.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade:

O presente estudo preliminar evidencia a viabilidade da aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletrônicos e escadas; uma vez que esta é a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: **João Marcio H. Talarico**

Telefone: **3316-1843**

E-mail: **material@trt24.jus.br**

Nome: **Rafael Pereira Cardozo**

Telefone: **3316-1846**

E-mail: **compras@trt24.jus.br**

Nome: **Mateus Cominetti**

Telefone: **3316-1891**

E-mail: **socioambiental@trt24.jus.br**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ANEXO I

ANEXO I

ANEXO I			
	CAFETEIRA ELÉTRICA		
TOMBO	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	DT.AQUIS.
32016	Cafeteira elétrica , c/ bico de vapor, com capacidade para 1 ou 2 xícaras simultâneas, 110v, cor preta, marca Eletrolux, modelo Chef CREMA.	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	16/05/2008
30038	Cafeteira elétrica industrial em formato cilíndrico, em aço inox, capacidade para 15 litros, tensão 110 V, marca Monarcha, modelo MI 1.	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE	21/08/2006
44457	Cafeteira para café expressso e capuccino, capacidade do depósito de grão: aproximadamente 300Gr, capacidade de reservatório de água: aproximadamente 2,4 L, material de acabamento ABS e aço, tudo de água quente e vapor , bico de saída do café com altura ajustável, bico para extrações de dois cafés simultaneamente, contador de dose. Marca referência: Saeco, Modelo: Royal cappuccino.	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA	03/05/2013
44459	Cafeteira para café expressso e capuccino, capacidade do depósito de grão: aproximadamente 300Gr, capacidade de reservatório de água: aproximadamente 2,4 L, material de acabamento ABS e aço, tudo de água quente e vapor , bico de saída do café com altura ajustável, bico para extrações de dois cafés simultaneamente, contador de dose. Marca referência: Saeco, Modelo: Royal cappuccino.	DIRETORIA-GERAL	03/05/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

UMIDIFICADOR DE AMBIENTE			
TOMBO	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	DT.AQUIS.
34001	Umificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI	18/01/2010
34002	Umificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÁ	18/01/2010
34006	Umificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	18/01/2010
34007	Umificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	18/01/2010
34009	Umificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	18/01/2010
34010	Umificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	18/01/2010



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

34011	Umidificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL	18/01/2010
34012	Umidificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	18/01/2010
34013	Umidificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	18/01/2010
34015	Umidificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO E À CONCILIAÇÃO	18/01/2010
34017	Umidificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	GAB. DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA	18/01/2010
34023	Umidificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	18/01/2010
34027	Umidificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade,	2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	18/01/2010



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

	Marca/modelo Relaxmedic/HY4619		
34030	Umidificador de ambiente, capacidade máxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	SERV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / DEPÓSITO	18/01/2010
34032	Umidificador de ambiente, capacidade máxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE	18/01/2010
34035	Umidificador de ambiente, capacidade máxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	18/01/2010
34040	Umidificador de ambiente, capacidade máxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18/01/2010
34041	Umidificador de ambiente, capacidade máxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18/01/2010
34042	Umidificador de ambiente, capacidade máxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	ESCOLA JUDICIAL	18/01/2010



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

34045	Umificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	18/01/2010
34048	Umificador de ambiente, capacidade maxima do reservatório de 5l, 8 a 12 horas de uso, sem reabastecimento, com regulagem de intensidade, Marca/modelo Relaxmedic/HY4619	GAB. DESEMBARGADOR CÉSAR PALUMBO FERNANDES	18/01/2010
39408	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE, MÉT. UMIDIFICAÇÃO POR CAVITAÇÃO POR ULTRASOM, 110/220 V, CAP. 04 LITROS, MARCA: NS, MODELO: 0306	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	04/08/2011
39410	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE, MÉT. UMIDIFICAÇÃO POR CAVITAÇÃO POR ULTRASOM, 110/220 V, CAP. 04 LITROS, MARCA: NS, MODELO: 0306	SEÇÃO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	04/08/2011
39411	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE, MÉT. UMIDIFICAÇÃO POR CAVITAÇÃO POR ULTRASOM, 110/220 V, CAP. 04 LITROS, MARCA: NS, MODELO: 0306	GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	04/08/2011
39412	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE, MÉT. UMIDIFICAÇÃO POR CAVITAÇÃO POR ULTRASOM, 110/220 V, CAP. 04 LITROS, MARCA: NS, MODELO: 0306	GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	04/08/2011
39415	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE, MÉT. UMIDIFICAÇÃO POR CAVITAÇÃO POR ULTRASOM, 110/220 V, CAP. MÍNIMA 04 LITROS, MARCA: NS, MODELO: 0306	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA	04/08/2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

39417	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE, MÉT. UMIDIFICAÇÃO POR CAVITAÇÃO POR ULTRASOM, 110/220 V, CAP. MÍNIMA 04 LITROS, MARCA: NS, MODELO: 0306	GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	04/08/2011
39418	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE, MÉT. UMIDIFICAÇÃO POR CAVITAÇÃO POR ULTRASOM, 110/220 V, CAP. MÍNIMA 04 LITROS, MARCA: NS, MODELO: 0306	DIVISÃO DE OUVIDORIA	04/08/2011
31993	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA	20/05/2008
32172	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	11/09/2008
33326	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SERV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / DEPÓSITO	05/06/2009
33328	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SETOR DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	05/06/2009
33329	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SETOR DE APOIO AO JUIZ DIRETOR DO FORO	05/06/2009
33330	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SERV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / DEPÓSITO	05/06/2009
33344	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	05/06/2009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

	cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.		
33345	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	DIRETORIA-GERAL	05/06/2009
33346	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE	05/06/2009
33347	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	DIRETORIA-GERAL	05/06/2009
33348	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	05/06/2009
33351	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	GAB. DESEMBARGADOR CÉSAR PALUMBO FERNANDES	05/06/2009
33352	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	GAB. DESEMBARGADOR CÉSAR PALUMBO FERNANDES	05/06/2009
33356	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	VARA DO TRABALHO DE COXIM	05/06/2009
33360	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	05/06/2009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

33363	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	GAB. DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA	05/06/2009
33370	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	05/06/2009
33373	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI	05/06/2009
33376	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	05/06/2009
33378	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	05/06/2009
33383	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SERV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / DEPÓSITO	05/06/2009
33386	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ	05/06/2009
33388	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SETOR DE APOIO AO JUIZ DIRETOR DO FORO	05/06/2009
33399	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	05/06/2009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

33404	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	SETOR DE APOIO AO JUIZ DIRETOR DO FORO DE TRÊS LAGOAS	05/06/2009
33405	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA	05/06/2009
33407	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS	05/06/2009
33412	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	ESCOLA JUDICIAL	05/06/2009
33415	Umidificador de ambiente, ultra-sônico, reservatório com capacidade para 4 litros de água, bivolt, cor branca e cinza, marca SONICLEAR, modelo Waclear Max Turbo.	NÚCLEO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	05/06/2009
	FORNO DE MICROONDAS		
TOMBO	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	DT.AQUIS.
44431	Forno de micro-ondas, 22 litros, cor branca. Marca/modelo: Philco/PMS24.	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	25/04/2013
44432	Forno de micro-ondas, 22 litros, cor branca. Marca/modelo: Philco/PMS24.	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	25/04/2013
44433	Forno de micro-ondas, 22 litros, cor branca. Marca/modelo: Philco/PMS24.	GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA	25/04/2013
26508	Forno de microondas, capacidade de 21 litros, potência 800W, porta com visor de vidro temperado, cor	VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ	05/12/2005



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

	branca, marcaElectrolux, modelo ME 21S.		
44540	Forno de Micro-ondas, capacidade mínima 20 litros, cor branca. Marca: Philco. Modelo: PMS24.	NÚCLEO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	07/06/2013
44541	Forno de Micro-ondas, capacidade mínima 20 litros, cor branca. Marca: Philco. Modelo: PMS24.	DIRETORIA-GERAL	07/06/2013
44861	Forno de micro-ondas, com 22l. Marca/modelo: Philco/PMS24.	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	06/09/2013
30127	Forno elétrico, capacidade 9 litros, porta com vidro tempeado, grelha em aço inox, cor branca, tensão 110/220 V, marca Fischer, modelo Gril Star.	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	15/09/2006
32156	Forno elétrico, capacidade 9 litros, porta com vidro temperado, cor branca, controlador de tempo e temperatura, bivolt automático, marca Britania.	GAB. DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA	03/09/2008
32157	Forno elétrico, capacidade 9 litros, porta com vidro temperado, cor branca, controlador de tempo e temperatura, bivolt automático, marca Britania.	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	03/09/2008
14190	Forno elétrico, capacidade de 44 litros, autolimpante, cor branca, marca Fischer Easy Clean, modelo 44 litros	GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA	23/12/2002
41767	Forno microondas, 20 litros. Marca: Midea.	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	20/06/2012
41768	Forno microondas, 20 litros. Marca: Midea.	DIVISÃO DE PRECATÓRIOS	20/06/2012
41770	Forno microondas, 20 litros. Marca: Midea.	VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA	20/06/2012
34075	Forno Microondas, cap. 23litros, com prato giratório, timer, trava de segurança, cor branca, Bivolt, marca/mod. Electrolux/MEF33.	GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	25/01/2010
34076	Forno Microondas, cap. 23litros, com prato giratório, timer, trava de segurança, cor branca, Bivolt, marca/mod. Electrolux/MEF33.	SEÇÃO DE APOIO AO JUIZ DIRETOR DO FORO DE DOURADOS	25/01/2010



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

34852	Forno Microondas, cap. 23litros, com prato giratório, timer, trava de segurança, cor branca, Bivolt, marca/mod. Electrolux/MEF33.	GAB. DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA	08/09/2010
40187	Forno Microondas, cap. 23litros, com prato giratório, timer, trava de segurança, cor branca, Bivolt, marca/mod. Electrolux/MEF33.	GAB. DESEMBARGADOR CÉSAR PALUMBO FERNANDES	18/11/2010
40188	Forno Microondas, cap. 23litros, com prato giratório, timer, trava de segurança, cor branca, Bivolt, marca/mod. Electrolux/MEF33.	SERV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / DEPÓSITO	18/11/2010
41668	Forno micro-ondas, cap. 30 litros.	SETOR DE APOIO AO JUIZ DIRETOR DO FORO DE TRÊS LAGOAS	03/04/2012
33303	Forno Microondas, capacidade 20 litros, com prato giratório, cor branca, controle de painel digital, tensão 110 V ou bivolt automático, marca Electrolux, modelo MEF33.	VARA DO TRABALHO DE COXIM	06/04/2009
33304	Forno Microondas, capacidade 20 litros, com prato giratório, cor branca, controle de painel digital, tensão 110 V ou bivolt automático, marca Electrolux, modelo MEF33.	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	06/04/2009
33325	Forno Microondas, capacidade 20 litros, com prato giratório, cor branca, controle de painel digital, tensão 110 V ou bivolt automático, marca Electrolux, modelo MEF33.	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	01/06/2009
31137	Forno Microondas, capacidade 20 litros, com prato giratório, cor branca, controle de painel digital, tensão 110 V, marca Electrolux, modelo ME21S.	VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	19/09/2007
31138	Forno Microondas, capacidade 20 litros, com prato giratório, cor branca, controle de painel digital, tensão 110 V, marca Electrolux, modelo ME21S.	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	19/09/2007
31730	Forno Microondas, capacidade 20 litros, com prato giratório, cor branca, controle de painel digital,	VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	25/02/2008



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

	tensão 110 V, marca Electrolux, modelo ME21S.		
32913	Forno microondas, capacidade mínima de 20 L., com prato giratório, trava de segurança, trava de segurança, controle no painel digital, tensão elétrica 127 volts, marca Consul.	VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL	12/01/2009
	FRIGOBAR		
TOMBO	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	DT.AQUIS.
8319	Refrigerador compacto elétrico, tipo frigobar, 120 litros, Consul	SEÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, ATERMAÇÃO E VARAS ITINERANTES	08/11/1995
8321	Refrigerador compacto elétrico, tipo frigobar, 120 litros, Consul	VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	08/11/1995
8322	Refrigerador compacto elétrico, tipo frigobar, 120 litros, Consul	VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI	08/11/1995
32915	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 115 a 135 l., cor branca, tensão elétrica de 110 volts, marca Eletrolux.	GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS	15/01/2009
32916	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 115 a 135 l., cor branca, tensão elétrica de 110 volts, marca Eletrolux.	1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	15/01/2009
32917	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 115 a 135 l., cor branca, tensão elétrica de 110 volts, marca Eletrolux.	VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU	15/01/2009
33225	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 115 a 135 litros, cor branca, porta aproveitável, gaveta multius, tensão elétrica de 110 volts, marca Electrolux.	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11/03/2009
33226	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 115 a 135 litros, cor branca, porta aproveitável, gaveta multius, tensão elétrica de 110 volts, marca Electrolux.	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	11/03/2009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

13281	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 120 litros, branco, marca Consul, modelo CRT 12	GAB. DESEMBARGADOR CÉSAR PALUMBO FERNANDES	10/01/2001
8360	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 120 litros, marca Consul	VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO	03/01/1996
8770	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 130 l., Eletrolux/Prosdócimo	VARA DO TRABALHO DE COXIM	08/01/1997
8771	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 130 l., Eletrolux/Prosdócimo	VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ	08/01/1997
8773	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 130 l., Eletrolux/Prosdócimo	VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ	08/01/1997
8774	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 130 l., Eletrolux/Prosdócimo	1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	08/01/1997
8775	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 130 l., Eletrolux/Prosdócimo	VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	08/01/1997
8776	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 130 l., Eletrolux/Prosdócimo	1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	08/01/1997
8777	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, cap. p/ 130 l., Eletrolux/Prosdócimo	2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	08/01/1997
41144	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 115 a 135 litros, cor branca, dotado de congelador, tensão 110 Volts, marca Consul, modelo CRC 12.	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	21/06/2011
41145	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 115 a 135 litros, cor branca, dotado de congelador, tensão 110 Volts, marca Consul, modelo CRC 12.	DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS	21/06/2011
41146	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 115 a 135 litros, cor branca, dotado de congelador, tensão 110 Volts, marca Consul, modelo CRC 12.	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE	21/06/2011
39465	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 115 a 135 litros, cor branca, dotado de congelador, tensão 110 Volts,	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE	18/08/2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

	marca Consul, modelo CRC 12.		
39631	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 115 a 135 litros, cor branca, dotado de congelador, tensão 110 Volts, marca Consul, modelo CRC 12.	SEÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, ATERMAÇÃO E VARAS ITINERANTES	05/10/2011
21823	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	GAB. DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA	30/11/2004
44435	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	25/04/2013
44436	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	SEÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, ATERMAÇÃO E VARAS ITINERANTES	25/04/2013
44437	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA	25/04/2013
44438	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	SEÇÃO DE SERVIÇOS DE TI	25/04/2013
44440	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA	25/04/2013
44441	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE	25/04/2013
44442	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	25/04/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

44443	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade p/ 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC 12A	SECRETARIA DE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	25/04/2013
14192	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade para 120 litros, cor branca, marca Consul, Modelo CRT 12	ESCOLA JUDICIAL	23/12/2002
14193	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade para 120 litros, cor branca, marca Consul, Modelo CRT 12	SERV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / DEPÓSITO	23/12/2002
20365	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade para 120 litros, cor branca, marca Cònsul, Modelo CRT 12	VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	21/08/2003
20366	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade para 120 litros, cor branca, marca Cònsul, Modelo CRT 12	GAB. DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI	21/08/2003
34058	Refrigerador compacto, Elétrico, Tipo Frigobar, Capacidade para 120 litros; cor Branca, dotado de congelador, com bandeja de degelo aproveitavel, gaveta multiuso com no mínimo 1 prateleira removivel,	VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA	18/01/2010
34059	Refrigerador compacto, Elétrico, Tipo Frigobar, Capacidade para 120 litros; cor Branca, dotado de congelador, com bandeja de degelo aproveitavel, gaveta multiuso com no mínimo 1 prateleira removivel,	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	18/01/2010
26963	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	23/12/2005
26964	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	SETOR DE APOIO AO JUIZ DIRETOR DO FORO	23/12/2005
26966	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE	23/12/2005



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

26967	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	NÚCLEO DE APOIO AO CEJUSC-JT/1º GRAU	23/12/2005
26968	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	23/12/2005
28236	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	SERV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / DEPÓSITO	29/03/2006
28237	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL	29/03/2006
28238	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL	29/03/2006
28239	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	SETOR DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	29/03/2006
28240	Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade 130 litros, tensão 127V, marca Electrolux.	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	29/03/2006
29901	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 120 litros, tensão 127 V, marca Consul, modelo CRC12A.	VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL	10/08/2006
29902	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 120 litros, tensão 127 V, marca Consul, modelo CRC12A.	SERV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / DEPÓSITO	10/08/2006
29903	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 120 litros, tensão 127 V, marca Consul, modelo CRC12A.	DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL	10/08/2006
29905	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 120 litros, tensão 127 V, marca Consul, modelo CRC12A.	GAB. DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA	10/08/2006



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

29906	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 120 litros, tensão 127 V, marca Consul, modelo CRC12A.	2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	10/08/2006
29907	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 120 litros, tensão 127 V, marca Consul, modelo CRC12A.	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	10/08/2006
29908	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 120 litros, tensão 127 V, marca Consul, modelo CRC12A.	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	10/08/2006
31017	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 122 litros, tensão 127 V, marca Electrolux, modelo RE 120.	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	22/08/2007
31778	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 122 litros, tensão 127 V, marca Electrolux, modelo RE 120.	SETOR DE APOIO AO JUIZ DIRETOR DO FORO DE TRÊS LAGOAS	13/03/2008
32137	Refrigerador compacto, tipo frigobar, cor branca, dotado de congelador, capacidade 122 litros, tensão 127 V, marca Electrolux, modelo RE 120.	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE	05/08/2008
21292	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade para 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC-12A	GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA	14/07/2004
25596	Refrigerador compacto, elétrico, tipo frigobar, capacidade para 120 litros, cor branca, marca Consul, modelo CRC-12A	VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	29/04/2005
797	Refrigerador Consul 120 L	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	27/01/1993
800	Refrigerador Consul 120 L	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	27/01/1993
	REFRIGERADOR ELÉTRICO		
8361	Refrigerador Elétrico, cap. 275 litros, marca Consul / RC 28 C	VARA DO TRABALHO DE AMAMBÁ	03/01/1996



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

44538	Refrigerador elétrico, capacidade para 240 litros, cor branca. Marca: Eletrolux. Modelo: RE-28	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	07/06/2013
44539	Refrigerador elétrico, capacidade para 240 litros, cor branca. Marca: Eletrolux. Modelo: RE-28	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA	07/06/2013
29909	Refrigerador elétrico, capacidade 270 litros, cor branca, dotado de congelador, tensão 127 V, marca Continental, modelo RC27.	VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA	10/08/2006
8246	Refrigerador elétrico, capacidade 275 litros, marca Prosdócimo	VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	08/11/1995
32914	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 240 a 270 litros, cor branca, dotado de congelador, com no mínimo 2 prateleiras removíveis, marca Eletrolux.	SEÇÃO DE APOIO AO JUIZ DIRETOR DO FORO DE DOURADOS	15/01/2009
33227	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 240 litros, cor branca, dotado de congelador, com no mínimo 2 prateleiras removíveis, marca Eletrolux.	DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL	11/03/2009
33228	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 240 litros, cor branca, dotado de congelador, com no mínimo 2 prateleiras removíveis, marca Eletrolux.	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	11/03/2009
31016	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 240 litros, cor branca, dotado de congelador, gaveta e gavetão, porta aproveitável e 2 prateleiras removíveis, marca Electrolux, modelo RE 28.	2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	22/08/2007
31777	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 240 litros, cor branca, dotado de congelador, gaveta e gavetão, porta aproveitável e 2 prateleiras removíveis, marca Electrolux, modelo RE 28.	VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO	13/03/2008
13378	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 260 litros, cor branca, marca /modelo Eletrolux/R-280	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	07/03/2001
25595	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 260 litros, cor branca, marca Electrolux RE 29.	VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	29/04/2005



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

25597	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 260 litros, cor branca, marca Electrolux RE 29.	1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	29/04/2005
21824	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 260 litros, cor branca, marca Electrolux, modelo RE 29	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	30/11/2004
21825	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 260 litros, cor branca, marca Electrolux, modelo RE 29	DIRETORIA-GERAL	30/11/2004
28241	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 270 litros, tensão 127V, cor branca, marca Continental, modelo RC27	VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	29/03/2006
26969	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 270 litros, tensão 127V, cor branca, marca Continental, modelo RC27.	NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS	23/12/2005
26970	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 270 litros, tensão 127V, cor branca, marca Continental, modelo RC27.	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	23/12/2005
26971	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 270 litros, tensão 127V, cor branca, marca Continental, modelo RC27.	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	23/12/2005
26973	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 270 litros, tensão 127V, cor branca, marca Continental, modelo RC27.	VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL	23/12/2005
26974	Refrigerador elétrico, capacidade p/ 270 litros, tensão 127V, cor branca, marca Continental, modelo RC27.	VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL	23/12/2005
45599	Refrigerador elétrico, capacidade para 240 Litros, cor branca, dotado de congelador, gaveta para frios e carnes, gavetão para frutas e verduras, com no mínimo 2 prateleiras removíveis, porta aproveitável. Marca/modelo: Electrolux/RE-28.	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	07/11/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

45600	Refrigerador elétrico, capacidade para 240 Litros, cor branca, dotado de congelador, gaveta para frios e carnes, gavetão para frutas e verduras, com no mínimo 2 prateleiras removíveis, porta aproveitável. Marca/modelo: Electrolux/RE-28.	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	07/11/2013
34060	Refrigerador Elétrico, capacidade para 274 litros; Cor Branca; dotado de congelador, gaveta para frios e carnes, Gavetão para frutas e verduras, com no mínimo 3 prateleiras removíveis, porta aproveitav	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	18/01/2010
6944	Refrigerador elétrico, tipo frigobar, 120 litros	SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	02/12/1994
	SETOR DE REGISTRO PATRIMONIAL		
	EM 12/03/2024		
	PAULO DIONEL DA SILVA		